

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VIII | 23 de Abril de 2024 | Nº 224

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Santander é condenado a pagar R\$ 1,5 milhão por negligenciar saúde mental de funcionários

Decisão é fruto de ação civil pública do MPT de Ribeirão Preto, já que banco se negou a assinar TAC

O Santander foi condenado pela Justiça do Trabalho ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 1,5 milhão.

A condenação veio após a constatação de que os bancários de agências da cidade de Ribeirão Preto (SP) foram submetidos à cobrança excessiva de metas, por vezes inatingíveis, sem que o banco tomasse medidas protetivas em prol da saúde coletiva dos funcionários.

A sentença obtida pelo Ministério Público do Trabalho, autor da ação civil pública, tem abrangência nacional e determina que a empresa adapte as condições de trabalho “às características psicofisiológicas” dos funcionários.

A decisão também deter-

mina que o banco providencie a emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), incluindo “riscos ergonômicos e/ou psíquicos a que os trabalhadores estão submetidos”, em especial transtornos do humor, dos nervos, das raízes e dos plexos nervosos, dos tecidos moles e neuróticos relacionados com o estresse, entre outros.

Caso descumpra a decisão, o banco pagará multa de R\$ 50 mil por item, acrescida de R\$ 5 mil por trabalhador prejudicado. Ainda cabe recurso ao Tribunal Regional do Trabalho.

Inquérito civil

O Santander foi investigado a partir de um inquérito civil instaurado para apurar

irregularidades apontadas pela Gerência Regional do Trabalho de Ribeirão Preto. Os auditores fiscalizaram 19 agências bancárias da empresa localizadas em Ribeirão Preto, lavrando um total de 68 autos de infração.

Eles concluíram que a emissão dos Atestados de Saúde Ocupacional não possuía o conteúdo mínimo previsto da Norma Regulamentadora nº 7. A medida objetiva a redução do adoecimento no trabalho e acompanha a exposição dos empregados a riscos inerentes ao ambiente laboral, garantindo maior saúde e bem-estar.

Em sua defesa, o Santander alegou que não há exposição dos trabalhadores a riscos químicos, físicos, bioló-

gicos e ocupacionais em nenhuma de suas atividades.

O analista pericial em medicina do trabalho do MPT apresentou parecer técnico, no qual observou que as autuações expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego estão embasadas no reconhecimento do risco em função da atividade da empresa e nas constatações realizadas in loco, mediante entrevista com os trabalhadores, no sentido da existência de um risco ergonômico e psíquico.

O perito ainda afirmou que a avaliação da organização do trabalho feita pelo banco “não considerou, nem interpretou, as normas de produção, o modo operatório, as exigências de tempo e o ritmo de trabalho e o conteúdo das tarefas, em especial das vendas.”

Depoimentos

O MPT tomou o depoimento de ex-funcionários do Santander de Ribeirão Preto, que afirmaram, por unanimidade, que a cobrança de metas é bastante “agressiva” e que a pressão chega a ser cruel, havendo inclusive exposição dos trabalhadores na frente dos demais colegas.

As falas também evidenciaram que, embora o Santander estabelecesse uma determinada meta, o gerente geral da agência a aumentava consideravelmente, em até 200%. Dessa forma, os

bancários eram pressionados a atingir um nível de produtividade acima daquele estabelecido.

Um dos ex-funcionários alertou que o gerente geral da agência onde trabalhava colocava um trabalhador contra o outro, pedindo para quem tinha alcançado a meta ensinar aos demais como eles deveriam agir. Também foram colhidos relatos de afastamentos por ansiedade e depressão.

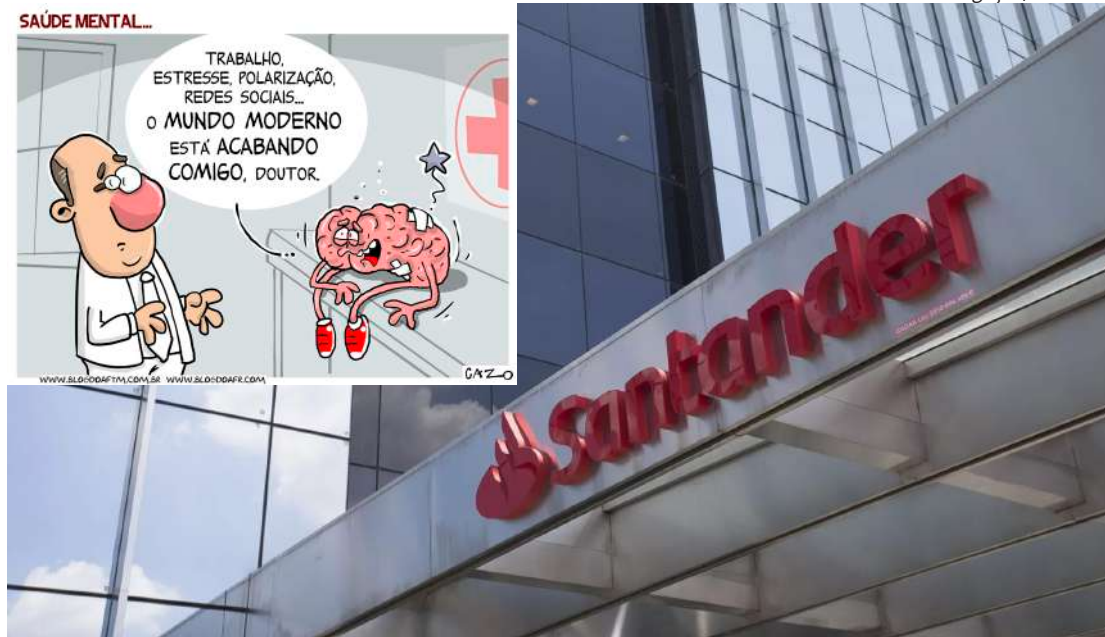
O MPT propôs ao Santander a celebração de Termo de Ajuste de Conduta (TAC), mas o banco se negou a firmar o acordo.

Na sentença, o juiz José Antonio Ribeiro de Oliveira Silva escreveu: “Bem se vê, por todos os ângulos de análise, que há mesmo sérios riscos psicossociais para os trabalhadores das agências bancárias do réu, que precisam ser bem delimitados e considerados quando da emissão dos ASOs. E, como já amplamente fundamentado, o réu não tem se prestado a isso, deixando de identificar esses riscos até mesmo nos casos de afastamento do trabalho por doenças psíquicas”.

O juiz também chamou atenção para o fato de que “toda a extensa documentação juntada pelo Banco-réu comprova apenas que ele tem se preocupado, sim, com a ergonomia do ambiente de trabalho, mas que tem se olvidado dos sérios riscos de ordem psíquica, principalmente os relacionados ao cumprimento de metas”.



Foto: Divulgação/Internet



Sindicato dos Bancários de Bauru e Região vem denunciando a postura negligente e inadequada do banco há muito tempo com seus funcionários; condenação de Ribeirão Preto tem abrangência nacional

Bancária recebe quase R\$ 39 mil do BB, após justiça concluir que doença foi desenvolvida no trabalho

Em mais uma vitória do departamento jurídico do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o Banco do Brasil foi condenado a pagar quase R\$ 39 mil de indenização a uma ex-escriturária de Bauru que desenvolveu Síndrome do Túnel do Carpo em razão das atividades realizadas na instituição financeira. A decisão ainda engloba ainda a remuneração por horas extras e seus decorrentes reflexos.

A ex-funcionária ajuizou ação trabalhista contra o BB, contando com auxílio jurídico do **Sindicato**, alegando que trabalhou durante cerca de 30 anos no banco com transporte de valores, tesouraria e compensação de cheques,

ainda sem horas extras remuneradas, e, assim, adquiriu doença ocupacional. Pediu o pagamento de gratificação por exercer as funções de caixa e de compensação de cheques, além de indenização por danos morais e materiais pelos riscos de carregar dinheiro.

Em sua defesa, o BB negou que a autora tenha realizado as atividades e afirmou que ela jamais exerceu as funções de tesoureiro ou caixa.

Ao analisar a ação, o juiz da 1.ª Vara do Trabalho de Bauru, Breno Ortiz Tavares Costa, julgou procedente o pedido de pagamento de horas extras, mas negou a indenização por danos morais pelo transporte

de valores, as gratificações de caixa e compensação de cheque, por não entender que houve desvio de função. Além disso, não reconheceu que a autora desenvolveu doença ocupacional, a partir do laudo apresentado.

Decisão reformada

Esta última decisão, no entanto, foi reformada em segunda instância pelo relator Gerson Lacerda Pistori, após ambas as partes apresentarem recurso. O magistrado argumentou que o perito sequer analisou o local de trabalho da bancária e observou que a função de escriturário envolve a realização de movimentos repetitivos, sendo,

por consequência, propício às doenças do tipo LET/DORT – na qual a Síndrome do Túnel do Carpo se enquadra.

Por isso, julgou procedente o pagamento de indenização e

arbitrou o valor de R\$ 20 mil pelos danos causados à funcionária. O relator também manteve a sentença que condenou o banco à restituição de horas extras.

O BB entrou novamente com recurso contra a decisão. Porém, a desembargadora do trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani, do Tribunal



Regional do Trabalho da 15.ª Região, negou o agravo e manteve a sentença.

Durante audiência relativa à ação trabalhista, o banco concordou em pagar à ex-bancária, R\$ 38.980,72 de indenização pelo desenvolvimento da doença ocupacional, além de horas extras e seus reflexos.

Gestão dos bancos adoece maioria dos funcionários, aponta pesquisa

Uma pesquisa realizada por entidades sindicais junto a pesquisadores do Instituto de Psicologia da UnB (Universidade de Brasília) aponta que o modelo de gestão dos bancos do País adoece os trabalhadores, especialmente em relação à saúde mental.

Os cerca de 80% dos 5.803 funcionários do ramo financeiro que participaram do estudo “Avaliação dos Modelos de Gestão e das Patologias do Trabalho Bancário” afirmaram ter tido ao menos um problema de saúde relacionado ao emprego no último ano. Quase metade desse percentual está em acompanhamento psiquiátrico – sendo que, destes, 91,5% utilizam medicações prescritas pelo profissional especializado.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru**, os dados são extremamente preocupantes, pois revelam que os trabalhadores estão submetidos a um modelo de gestão que afeta negativamente a saúde

mental, principalmente em decorrência da pressão para cumprimento de metas, hierarquia rígida e uso de ameaças como ferramenta para intensificar a competitividade e o produtivismo, deixando-os sobrecarregados.

Por isso, o **Sindicato** de-

fende que é preciso implementar cláusulas no acordo coletivo da campanha salarial de 2024 para obrigar os bancos a pararem de sobrecarregar e assediar os trabalhadores. Caso necessário, ligue de modo anônimo e faça sua denúncia: (14) 99868-4934.

Foto: Freepik/Internet



Eleição para Conselho Deliberativo do Economus segue até dia 29 de abril

Modelo da cédula disponível para votação somente até às 16h do dia 29 de abril no site: www.eleicoeseconomus.com.br



A eleição para os conselhos do Economus segue até o dia 29 de abril. O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** apoia o candidato Elias Mounir Maalouf para o Conselho Deliberativo.

Elias Maloouf defende a incorporação de todos os associados na Cassi e possui amplo conhecimento sobre o atual estado financeiro do instituto, afinal, no ano passado ele participou de reuniões do Conselho Deliberativo como convidado.

O candidato também se alinha com a visão do Sindicato ao chamar a atenção para os recursos que entram no fundo FEAS.

Ele também se opõe ao

aumento das contribuições para promover os equacionamentos do plano de saúde. Ele afirma ainda que, no Plano de Previdência B.D., os beneficiários já amargam um equacionamento de 25% de seus benefícios.

Para Maalouf, assim como acredita o **Sindicato**, o Economus precisa de uma gestão sem paridade e disciplinar na diretoria executiva. Mas, para isso, são necessários votos de qualidade em participantes que atuem a favor dos trabalhadores, e não focados em atender o banco e seus gestores.

Não deixe de participar!

Comemoração de 100 anos do Itaú terá patrocínio de R\$ 10 milhões da Prefeitura do Rio de Janeiro

Após apresentar lucro de mais de R\$ 35,6 bilhões em 2023, o Itaú Unibanco ganhou de “presente” da Prefeitura do Rio de Janeiro um patrocínio

de R\$ 10 milhões para sua festa de aniversário de 100 anos, na Praia de Copacabana. O montante vai custear cachê da cantora Madonna,

Foto: Divulgação/Internet



Diva pop Madonna vai fazer a festa pro Itaú usando muito dinheiro público

a principal atração. A data do evento ainda não foi divulgada, porém, já foi divulgado que o show será gratuito.

O custeio foi publicado no Diário Oficial do município em 8 de abril. Quem receberá o valor será a Bonus Track Entretenimento Ltda., empresa que organiza o espetáculo. Depois da repercussão negativa, a prefeitura divulgou um estudo para tentar justificar o investimento.

O Executivo afirma que o show “irá movimentar a economia carioca em R\$ 293,4 milhões, valor 30 vezes maior do que os R\$ 10 milhões investidos pela Prefeitura do Rio em patrocínio”. No entanto, faltou explicar o porquê de um banco privado, que lu-

cria bilhões de reais há anos, precisar de qualquer dinheiro público para realizar sua festa de aniversário.

Para se ter ideia, o Itaú Unibanco registrou ganho líquido superior a R\$ 35,6 bilhões somente em 2023 – são mais de R\$ 97,5 milhões por dia! – e ainda comprou à vista, em dezembro do ano passado, o Edifício Faria Lima 3500, considerado o prédio mais caro do Brasil. O imóvel paulistano foi adquirido por R\$ 1,4 bilhão (R\$ 1.458.870.160,00) – transação que representa o maior valor de venda de um ativo único no País.

Diante do cenário, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** questiona: é preciso usar dinheiro público (que po-

deria ser investido em pontos realmente necessários na capital fluminense), para patrocinar um evento de empresa privada com lucro bilionário?

Fechamento de agências

Mesmo concentrando lucro gigantesco, a instituição financeira fechou 307 agências pelo Brasil no ano passado, caindo de 3.816 unidades (entre agências e PABs) em 2022 para 3.509 ao final de 2023. Assim, deixou centenas de bancários sem emprego e ainda prejudicou o acesso a serviços e o atendimento de milhares de brasileiros.

Por empregos, atendimento digno, mais agências físicas e nenhum direito a menos, a luta continua!

Chapas apoiadas pelo Sindicato conquistam 23,4% dos votos em eleições da Cassi

Apoiadas pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, as Chapas 4 e 77 obtiveram 19.209 votos nas eleições da Cassi (Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil), finalizada no dia 25 de março. O número representa 23,43% dos 72.079 votos válidos computados.

No entanto, foram eleitas para o mandato de quatro anos as chapas 6 e 33, respectivamente, para a Diretoria de Planos de Saúde e Relacionamento com Clientes e Conselho Deliberativo; e para o Conselho Fiscal. As chapas vencedoras contaram com grande financiamento empenhado pela CUT, o que gerou desequilíbrio ao pleito.

Enquanto isso, mesmo sendo apoiada por apenas quatro sindicatos – **Sindicato de Bauru e Região**, SEEB-Maranhão, SEEB-Rio Grande do Norte e Sindicato dos Bancários do Espírito Santo -, as chapas 4 e 77 conquistaram votação expressiva, principal-

mente entre funcionários da ativa. Veja abaixo quem foram os eleitos.

Alerta!

Com o resultado, a preocupação do **Sindicato** é que se repita com a Cassi, o mesmo que ocorreu com o Saúde Caixa, onde os dirigentes construíram, junto com as autoridades do ban-

co, uma proposta de reajuste de mensalidade do serviço de saúde que favoreceu apenas a Caixa Econômica Federal e prejudicou os trabalhadores.

Previ

Já em relação a eleição da Previ, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** declara que não está apoiando nenhuma chapa ou candidato.

A partir de 3 de julho de 2024, a Cassi terá a seguinte configuração:

Conselho Deliberativo (Chapa 6)

Alberto Júnior – Diretoria de Planos de Saúde e Relacionamento com Clientes
Ana Garbelini (titular)
Maria das Graças Machado (titular)
Alessandro Greco Garcia (suplente)
Pedro Carvalho Martins (suplente)

Conselho Fiscal (Chapa 33)

Pedro Magno (titular)
Sybelle Chagas (titular)
José Passos (suplente)
Thiago Pádua (suplente)

Bradesco lança campanha de vacinação contra gripe para funcionários após reivindicação de sindicatos

Foto: Reprodução/Internet



O Bradesco lançou campanha de vacinação contra gripe voltada a funcionários, dependentes cadastrados no Plano de Saúde, estagiários e aprendizes, após reivindicações de entidades sindicais. O cronograma de vacinação estará disponível para consulta no Portal Corporativo a partir de 15 de abril.

Segundo o banco, o atendimento em clínicas credenciadas começará no dia 22 de abril de 2024. A campanha começa em 13 de abril e segue até 29 de junho.

Para os dependentes, será cobrado o valor da vacina

de R\$ 75,20. Em localidades onde não há clínicas credenciadas próximas da região de trabalho, o funcionário poderá tomar a dose em clínica particular e solicitar o reembolso de até R\$ 150,00.

A vacina oferecida nesta campanha é a Quadrivalente Contra a Gripe/2024, que protege contra quatro subtipos do vírus da gripe: H1N1, H3N2 e dois tipos de influenza B. Essa vacinação é fundamental para prevenir doenças respiratórias e garantir a saúde e o bem-estar de todos os participantes.

Previna-se!

Fundos constitucionais devem ser administrados por bancos estatais, entende comissão do Senado

Em audiência pública realizada no último dia 9 de abril, na Comissão de Desenvolvimento Nacional do Senado, representantes do Governo Federal, do Banco do Nordeste (BNB), do Banco da

Amazônia (Basa) e do Banco do Brasil (BB) ratificaram os riscos do Projeto de Lei nº 5.187/2019, que propõe a retirada e o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) dos bancos estatais para instituições privadas, concluindo que a proposta é totalmente desnecessária.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o BNB, o Basa e o BB devem continuar a administrar in-

tegralmente o FNE, o FNO e FCO, como medida importante para o fortalecimento dos bancos regionais, visando o desenvolvimento econômico e social do Brasil como um todo, em especial, nas regiões Norte e Nordeste.

Em 2023, os bancos estatais que administram esses recursos investiram bilhões em praticamente todos os municípios dessas regiões e nas mais diversas atividades, inclusive em iniciativas que não despertam interesse dos bancos privados.

Desse modo, BNB, Basa e BB cumpriram o seu papel social no que diz respeito à geração de emprego e renda, devido à experiência na governança dos respectivos fundos e na missão de desenvolver o país, diferentemente da rede bancária privada, que só atua pelo seu lucro.

Em resposta, após ouvir as explicações do Governo e dos bancos estatais, o senador Marcelo Castro, presidente da Comissão, manifestou entendimento contrário ao PL 5.187/2019 e afirmou que a

aprovação do projeto não se justifica.

Sem dúvida, trata-se de uma vitória em favor do BNB e do Basa e, sobretudo, em defesa dos fundos constitucionais, que não podem cair nas mãos dos bancos privados, pois eles só pensam nos dividendos e não na melhoria das condições de vida da população do Norte e do Nordeste. O **Sindicato** está atento e firme no combate a qualquer ataque aos bancos públicos. Defendemos a rejeição do PL nº 5.187/2019!



Foto: Reprodução/Internet

SindBar deste mês terá show com “Gutto Vianni e Cristiano”

Na próxima sexta-feira, dia 26 de abril, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** promove mais uma edição do SindBar, evento gratuito de confraternização e lazer para associados, familiares e todo público que gosta de música ao vivo.

A atração desta vez é com a dupla sertaneja “Gut-

to Vianni e Cristiano”, que promete apresentar desde alguns clássicos do ritmo até os sucessos do momento.

SindBar

O evento, que acontece na sede do Sindicato (Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru) tem início às 19 horas, com venda de espe-

tinhas e bebidas a preços promocionais.

Também haverá recreação infantil, com cama elástica, pintura facial e piscina de bolinhas.

A entrada é gratuita e aberta para todos os interessados. Esperamos vocês, fortaleçam as ações do **Sindicato!**

Novos convênios aos associados do Sindicato



• RESTAURANTE RURAL MORADA DAS PALMEIRAS

15% de desconto no buffet de pratos mineiros e da roça, com sobremesas típicas (coma à vontade), com reserva antecipada.

ENDEREÇO: Rodovia Cezário José de Castilho Km 349

CONTATO: (14) 91005-1801

ERRATA

A partida final do Torneio Início de Futsal 2024 realizada pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, no último dia 06 de abril, foi disputada entre os times Presença FC e Monster FC, sendo que o jogo terminou com o placar de 2 a 1 para o Presença FC. Pedimos desculpas aos leitores, pelo fato de termos divulgado informações equivocadas na edição nº 223 do jornal "Bancários Na Luta".

SINDBAR apresenta:

SEXTA 26 ABRIL

SHOW ÀS 21H

GUTTO VIANNI & CRISTIANO

ENTRADA GRATUITA E ABERTA AO PÚBLICO!

MARCONDES SALGADO, 4-44, CENTRO - BAURU (SP)

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. Redação e Diagramação: Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).

Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99867-8145

www.seebbauru.org.br

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

sindicatobancariosbauru